



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037455/2017-88, resolve:

Homologar os atos praticados por **IVANILDO LUBARINO PICCOLI DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1979208, no exercício da função não remunerada de Diretor Geral do Espaço Cultural Universitário Salomão de Barros Lima – PROEX, no período de 22/01/2016 a 08/08/2017.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 100
EM 09/11/17